



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1452

19 de junho de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COMUNICADO

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LONDON TOWER	Condomínios Prediais	Rua Major Clarindo Fundão, Nº 156 , Praia Do Canto - Vitória/Es
2	WANIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	Rua Aleixo Netto, Nº 115 Loja 02, Santa Lúcia - Vitória/Es
3	NUCLEO INTEGRADO DE CIRURGIA E ENDOCRINOLOGIA - NICE LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Rua Pedro Palácios, Nº 60 Sala Sala 805, Centro - Vitória/Es
4	PR SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 190 Sala 905, Enseada Do Suá - Vitória/Es
5	NUTROLIFE - TERAPIA NUTRICIONAL, ENTERAL E PARENTERAL LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 595 Edif: Tiffany Center; Sala: 807 - A Torre II; , Santa Lúcia - Vitória/Es
6	NA BRINCA RECREACOES LTDA	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	Rua Doutor João Carlos De Souza, Nº 135 , Barro Vermelho - Vitória/Es
7	CIRURGICA CONFIANCA LTDA	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	Av Fernando Ferrari, Nº 1631 , Goiabeiras - Vitória/Es
8	CASA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Sete De Setembro, Nº 493 Pavmt02, Centro - Vitória/Es
9	ORTOFACIAL LTDA	Atividade Odontológica	Rua José Guilherme Neffa, Nº 164 Loja 01 E 02, Jardim Camburi - Vitória/Es
10	MARCELO CHAGAS DE SOUZA	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Rua Gama Rosa, Nº 94 , Centro - Vitória/Es
11	LABORATORIO BIOCLINICO LTDA	Laboratórios Clínicos	Av Princesa Isabel, Nº 230 Edif Aldebaram Loja 06 E 07, Centro - Vitória/Es
12	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SIX	Condomínios Prediais	Rua Izidro Benezath, Nº 48 , Enseada Do Suá - Vitória/Es

13	ANA MARIA DOS REIS FERREIRA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Alziro Zarur, Nº 230 Loja 11, Jardim Da Penha - Vitória/Es
14	CARDIOCLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Rua Odineir De Freitas Castro, Nº 121 Sala 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
15	L & I SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente	Av Marechal Mascarenhas De Moraes, Nº 99 Edif Esplanada Loja 02, Centro - Vitória/Es
16	DORO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Restaurantes E Similares	Av Dante Michelini, Nº 775 Loja 03 Bloco A Edif Mar Esperanza, Jardim Da Penha - Vitória/Es
17	IFB MEDICINA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Edif Trade Center Sala 1501/1503, Centro - Vitória/Es
18	T. C. REZENDE FOODIES PRODUTOS ALIMENTICIOS	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Aleixo Netto, Nº 140 Loja 03, Santa Lúcia - Vitória/Es
19	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESPIRITO SANTO - AGRUM COOP	Comércio Atacadista De Café Em Grão	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2053 Loja Um, Santa Lúcia - Vitória/Es
20	SAINT LAURENT INSTITUTO DE BELEZA LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Saturnino De Brito, Nº 168 , Enseada Do Suá - Vitória/Es
21	MARINA CANAL LTDA	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	Av Saturnino Rangel Mauro, Nº 401 , Pontal De Camburi - Vitória/Es
22	AEROPORTO VEICULOS LTDA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Rua Carlos Alberto Monteiro Costa, Nº 31 , Jabour - Vitória/Es
23	VCW ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores	Av Marechal Campos, Nº 395 , De Lourdes - Vitória/Es
24	DREAM MOTOS SERVICOS DE MOTOS EIRELI	Manutenção E Reparação De Motocicletas E Motonetas	Av Marechal Campos, Nº 401 Sala C, De Lourdes - Vitória/Es
25	TJ MOTOS SERVICOS LTDA	Manutenção E Reparação De Motocicletas E Motonetas	Av Marechal Campos, Nº 401 Sala B, De Lourdes - Vitória/Es
26	JL ORTOPEDIA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Maruípe, Nº 53 Pavmto: 1;, Maruípe - Vitória/Es
27	BENESSERE SERVICOS PESSOAIS E COMERCIO LTDA	Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	Rua Joaquim Lírio, Nº 620 Loja: 6 E 7;, Praia Do Canto - Vitória/Es
28	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA GIESTAS	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Rua Graciano Neves, Nº 99 Loja 5, Centro - Vitória/Es
29	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Obra - Reforma Do Hospital Infantil Nossa Senhora Da Glória	R. Alameda Mary Ubirajara, 205, Santa Lúcia
30	COMERCIAL SAO TORQUATO SUPERMERCADOS EIRELI	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	Av Princesa Isabel, Nº 300 , Centro - Vitória/Es
31	NUTRAVIX COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Rua Joaquim Lírio, Nº 455 Loja 09, Praia Do Canto - Vitória/Es
32	INSETVIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Imunização E Controle De Pragas Urbanas	Rua Desembargador Cassiano Castelo, Nº 415 , Goiabeiras - Vitória/Es
33	CLINICA ODONTOLOGICA HONOR EIRELI ME	Atividade Odontológica	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 590 Sala: 609;, Jardim Camburi - Vitória/Es
34	VIA VENETO ROUPAS LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja 330 1 Piso, Enseada Do Suá - Vitória/Es

35	VANDERLEI DE OLIVEIRA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Rua Hermes Curry Carneiro, Nº 381 , Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
36	A R MUSSI - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Construção De Edifícios	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 190 Sala 905, Enseada Do Suá - Vitória/Es
37	ESTER VIEIRA MACHADO	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Rua Aurora De Aguiar Ferreira, Nº 251 Sala: 10; Loja: 09;, Jardim Camburi - Vitória/Es
38	MARCO ANTONIO DA SILVA NETO	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração	Rua Professora Zilda Andrade, Nº 195 , De Lourdes - Vitória/Es
39	CONSORCIO CAPARAO ENERGIA COMPARTILHADA	Geração De Energia Elétrica	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 42 Sala 1615 Edif Ames, Centro - Vitória/Es
40	FARDIN E TOSI LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av José Maria Vivácqua Santos, Nº 400 Edif Norte Sul Shopping Loja 222, Jardim Camburi - Vitória/Es
41	ALIGNYOU TECNOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Em Geral Sob Encomenda	Rua Abiail Do Amaral Carneiro, Nº 191 Sala 610 Edif Arabica, Enseada Do Suá - Vitória/Es
42	CLINICA ORTHOS LTDA	Atividades De Acupuntura	Av Desembargador Santos Neves, Nº 367 , Praia Do Canto - Vitória/Es
43	C.E.O CENTRO ESPECIALIZADO OFTAMOLOGICO S/S LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Pc Philogomiro Lannes, Nº 200 Edif Ceo Loja 02, Jardim Da Penha - Vitória/Es
44	BANCO DO BRASIL SA	Bancos Múltiplos, Com Carteira Comercial	Av Rio Branco, Nº 1340 , Praia Do Canto - Vitória/Es
45	RADAC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	Comércio Atacadista De Artigos Do Vestuário E Acessórios, Exceto Profissionais E De Segurança	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Sala 418 E 420 Edif Trade Center, Centro - Vitória/Es
46	VESCOVI & VIEIRA - SERVICOS DE SAUDE LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 590 Sala 908, Jardim Camburi - Vitória/Es
47	GRB - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Elesbão Linhares, Nº 172 Loja 01, Praia Do Canto - Vitória/Es
48	RIZZOINVEST INVESTIMENTOS EIRELI	Produção Musical	Rua Clóvis Machado, Nº 176 Sala 402 Edif Conilon, Enseada Do Suá - Vitória/Es
49	TIAGO COSTA CAMPOS	Instalação De Painéis Publicitários	Av Adalberto Simão Nader, Nº 841 Loja 02, República - Vitória/Es
50	ATACADO SAO PAULO LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 675 Edif Palacio Do Cafe Sala 1311, Enseada Do Suá - Vitória/Es
51	E.W ODONTO DIGITAL SOLUCOES EIRELI	Atividade Odontológica	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 160 Sala 123 E 124, Enseada Do Suá - Vitória/Es
52	COMERCIAL AMANCIO LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Av Dante Michelini, Nº S/N Quiosque N. 29, Jardim Camburi - Vitória/Es
53	RESIDENCIAL VENETO EMPREENDIME	Obra – Construção De Edifício	Av. Rio Branco, 1124, Praia Do Canto
54	MARIA DOROTEIA LOPES DE SOUZA	Obra – Reforma Com Acréscimo De Área	R. Carlos Martins, 1420, J. Camburi
55	ACCM VITORIA COMERCIO LTDA	Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial; Partes E Peças	Rua Augusto D´Almeida, Nº 35 Loja 08 E 09, Mata Da Praia - Vitória/Es
56	PHYTOSPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Com Manipulação De Fórmulas	Rua Carlos Romero Marangoni, Nº 181 Loja 02, Jardim Camburi - Vitória/Es

57	TELEFONICA BRASIL S.A.	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente	Av Américo Buaiç, Nº 200 Loja: 363 Parte;, Enseada Do Suá - Vitoria/Es
58	CASA RUBIM COMERCIO VAREJISTA E UTILIDADES DO LAR LTDA	Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	Rua Pedro Nolasco, Nº 300 , Vila Rubim - Vitoria/Es
59	SPRINT GESTAO EM SAUDE LTDA	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Edif Impacto Empresarial Sala 804, Santa Luíza - Vitoria/Es
60	MONJARDIM ODONTOLOGIA LTDA	Atividade Odontológica	Rua Major Clarindo Fundão, Nº 156 Sala 205, Praia Do Canto - Vitoria/Es

Vitória, 18 de junho de 2020

Ademir Barbosa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 18.113

Acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º do Decreto nº 18.081, de 30 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III e V do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art.1º. Acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º do Decreto nº 18.081, de 30 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.1º..... Parágrafo único. O disposto neste decreto aplica-se, no que couber, às sindicâncias administrativas realizadas no âmbito do Município de Vitória, para apuração de eventual ilícito funcional.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de Junho de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.642

Inclui no anexo I da Lei Nº 9.278/2018 que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, a semana de conscientização e orientação sobre a Síndrome de Irlen.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no anexo I da Lei nº 9.278/2018, a semana de conscientização e orientação sobre a Síndrome de Irlen, a ser realizada anualmente no período de 05 a 11 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de Junho de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993.

Aditivo nº 02- Processo nº 1604891/2020

Contrato original nº 253/2019 – Processo nº 6262254/2013

Objeto do contrato original: Execução de obras de restauro de Quatro Escadarias Históricas do Centro de Vitória – São Diogo, Djanira Lima, Acyr Guimarães e Carlos Messina, bem como a requalificação urbanística do seu entorno imediato, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: Viplan Engenharia Eireli-ME

Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados, com alteração do valor contratual em R\$ 9.666,43 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) e prorrogação do prazo contratual em mais 90 (noventa) dias.

Dotação: 13.01.15.451.0016.1.0352 (Revitalizar o Centro de Vitória) – Elemento: 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: 1.190.0412.0000 (Op. Créd. Interna - Finisa).

Nota de Empenho: 2926-000

Data de assinatura: 29/05/2020

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexos aos autos.

Justificativa: Devido à ocorrência de chuvas nos meses outubro, novembro e dezembro do ano 2019, que impactou no cronograma da obra, serão necessários para a conclusão dos serviços de restauro das escadarias históricas acréscimos de serviços como contêineres, banheiro hidráulico, cavaletes, cones de sinalização, cercas de isolamento que totalizam em 3 meses adicionais de obra em : R\$7.806,85 além de ligação de energia elétrica, bota fora de material escavado e remoção de entulho que juntos totalizam em R\$1.859,58 que assim irá gerar uma alteração adicional do valor total contratual em R\$ 9.666,43 (2,5893% do contrato) para que o município possa contar com o resgate histórico de uma escadaria de grande visibilidade e importância para nosso Município de Vitória/ES que é a Escadaria Carlos Messina e acrescentando a prorrogação do prazo contratual para mais 90 dias para conclusão da mesma. Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo para uso.

Vitória, 29 de maio de 2020

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000588/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

O recurso poderá ser enviada via protocolo-web no link <https://protocolo.vitoria.es.gov.br> ou através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel.: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OCZ6H35	257050	VD00035310	29/08/2019	569-0/00
HGF9370	257050	VD00035323	29/08/2019	569-0/00
KQO7E19	257050	VD00033992	29/08/2019	555-0/00
MPI5424	257050	VD00035211	28/08/2019	554-1/04
ODJ3458	257050	VD00031393	28/08/2019	518-5/01
MSL1652	257050	VD00004531	31/07/2019	605-0/01
QGT7575	257050	VD00029048	19/08/2019	605-0/01
PPM5469	257050	VD00015503	20/08/2019	763-3/01
MTV0034	257050	VD00033915	23/08/2019	545-2/06
GZS8408	257050	VD00034240	24/08/2019	559-2/00
BFL0040	257050	VD00033942	26/08/2019	554-1/03
KRH5E66	257050	VA01352844	26/08/2019	556-8/00
LQU2677	257050	VD00032890	27/08/2019	574-6/03
LQU2677	257050	VD00032744	27/08/2019	574-6/03
EVE2B50	257050	VD00009054	28/08/2019	763-3/01
HOD9839	257050	VD00024532	20/08/2019	554-1/02
MPW0821	257050	VD00017372	21/08/2019	604-1/01
HGD2457	257050	VD00022412	22/08/2019	605-0/01
MSB2221	257050	VD00032730	22/08/2019	574-6/03
MTW5G35	257050	VD00028797	22/08/2019	554-1/02
OCV5C77	257050	VD00034230	23/08/2019	554-1/02
KDW5001	257050	VA01303246	22/08/2019	555-0/00
PPZ2G22	257050	PM40034094	30/08/2019	599-1/00
MST0686	257050	VA01352274	25/08/2019	763-3/01
ODN6014	257050	PM40028693	02/09/2019	736-6/02
MSF3864	257050	VA01346645	01/09/2019	606-8/01

HCA8906	257050	VD00035350	30/08/2019	569-0/00
QTK0300	257050	VD00034930	02/09/2019	574-6/03
PPE1577	257050	VD00028050	03/09/2019	554-1/02
PPI3965	257050	VD00034723	03/09/2019	763-3/01
OCV2339	257050	VD00034977	03/09/2019	569-0/00
PPD6418	257050	VD00034055	05/09/2019	554-1/04
HFT5890	257050	VD00022520	06/09/2019	545-2/06
ODS6143	257050	VD00028064	05/09/2019	554-1/02
GUM0808	257050	VA01342057	31/08/2019	555-0/00
LPO2019	257050	VD00017390	07/09/2019	763-3/01
ODH9957	257050	VD00027978	09/09/2019	545-2/02
MQM8B62	257050	VD00033860	09/09/2019	573-8/00
QRJ9J11	257050	VD00020969	10/09/2019	704-8/01
LJI2F90	257050	VD00021898	10/09/2019	518-5/01
OVH9736	257050	VD00035619	10/09/2019	546-0/00
PPY3812	257050	VD00036349	10/09/2019	569-0/00
KQF9433	257050	VD00036351	10/09/2019	569-0/00
MRV5011	257050	VD00034110	10/09/2019	555-0/00
PVL8016	257050	VD00036353	10/09/2019	569-0/00
JQM7580	257050	VD00025178	10/09/2019	554-1/02
MRP8389	257050	VD00036368	10/09/2019	569-0/00
PPI9134	257050	VD00034097	10/09/2019	545-2/06
GNH4J00	257050	VD00034098	10/09/2019	554-1/04
NFZ7744	257050	VD00035288	10/09/2019	554-1/04
LPT9217	257050	VD00021286	10/09/2019	554-1/03
OOZ5078	257050	VD00028598	10/09/2019	554-1/02
ODR0476	257050	VD00028323	10/09/2019	604-1/02
MSL4J74	257050	VD00036382	10/09/2019	569-0/00
OYI9573	257050	VD00034802	10/09/2019	581-9/01
MPV3458	257050	VD00028867	10/09/2019	555-0/00
MSA4370	257050	VD00028868	10/09/2019	555-0/00
MQZ4I31	257050	VD00028869	10/09/2019	555-0/00
OYG3268	257050	VD00028873	10/09/2019	555-0/00
MTY8823	257050	VD00035621	11/09/2019	555-0/00
ODO5408	257050	VD00036387	11/09/2019	574-6/03
ODI3871	257050	VD00036389	11/09/2019	574-6/03
OFM1H35	257050	VD00035862	11/09/2019	569-0/00
MTA2B83	257050	VD00035866	11/09/2019	569-0/00
MSK5832	257050	VD00034366	11/09/2019	554-1/02
ODD8863	257050	VD00034376	11/09/2019	554-1/02
MPK4642	257050	VD00034625	11/09/2019	518-5/01
MSX8I01	257050	VD00026007	11/09/2019	605-0/01
ODP3381	257050	VD00036719	11/09/2019	545-2/01
PPE7C54	257050	VD00035880	11/09/2019	569-0/00
PPK3512	257050	VD00035884	11/09/2019	569-0/00
OYK0596	257050	VD00035889	11/09/2019	569-0/00
PPJ7C43	257050	VD00037701	11/09/2019	569-0/00
PPM7920	257050	VD00005548	09/10/2019	763-3/01
MWU4004	257050	VA01350037	09/10/2019	555-0/00
PPE5532	257050	VA01352726	14/09/2019	555-0/00
MQR5622	257050	VA01347030	11/09/2019	554-1/04
PPZ0377	257050	VA01347034	13/09/2019	554-1/01
PPI9134	257050	VD00036721	11/09/2019	545-2/06
PYG5383	257050	VD00030902	11/09/2019	605-0/01
IRI8992	257050	VD00027430	11/09/2019	545-2/01
GTZ6665	257050	VD00037706	11/09/2019	569-0/00
ODK4F95	257050	VD00028874	11/09/2019	723-4/00
OVI1285	257050	VD00034119	12/09/2019	763-3/01
PPN6457	257050	VD00035636	12/09/2019	763-3/02
MRG2960	257050	VD00037209	12/09/2019	569-0/00
PPP5995	257050	VD00031588	12/09/2019	554-1/02
MTQ2354	257050	VD00031589	12/09/2019	554-1/02
ODE8258	257050	VD00031590	12/09/2019	554-1/02
ODF8960	257050	VD00034121	12/09/2019	555-0/00
PPD4D87	257050	VD00034125	12/09/2019	555-0/00
OYG7445	257050	VD00034390	12/09/2019	554-1/02

PPF9603	257050	VD00034391	12/09/2019	573-8/00
ODK5764	257050	VD00036405	12/09/2019	763-3/01
QRF8I73	257050	VD00028880	12/09/2019	605-0/01
ODJ2419	257050	VD00034393	13/09/2019	639-4/01
MPX3A04	257050	VD00034396	13/09/2019	518-5/01
ODN7060	257050	VD00035648	13/09/2019	605-0/01
PPO2728	257050	VD00022524	13/09/2019	555-0/00
OYG8171	257050	VD00037514	13/09/2019	763-3/01
MTQ2673	257050	VD00035502	13/09/2019	554-1/02
PPG4239	257050	VD00035507	13/09/2019	554-1/02
PPD0289	257050	VD00022533	13/09/2019	555-0/00
PPI4577	257050	VD00035655	13/09/2019	605-0/01
PPP9169	257050	VD00036749	13/09/2019	554-1/02
PPF8G78	257050	VD00021296	13/09/2019	763-3/01
AYO8920	257050	VD00036414	13/09/2019	554-1/04
MTU7011	257050	VD00036754	13/09/2019	545-2/01
MRX0580	257050	VD00037260	13/09/2019	569-0/00
OYH0193	257050	VD00037264	13/09/2019	569-0/00
PPN5C99	257050	VD00037716	13/09/2019	569-0/00
HBM4170	257050	VD00028099	14/09/2019	545-2/01
LS7C82	257050	VD00035905	11/10/2019	537-1/00
PAS0F97	257050	VD00041663	11/10/2019	555-0/00
MSG8719	257050	VD00037456	11/10/2019	601-7/05
QRI5D85	257050	VD00041523	11/10/2019	569-0/00
MTM7I12	257050	VD00000744	11/10/2019	605-0/01
ODL2447	257050	VD00036946	11/10/2019	763-3/01
PPU6675	257050	VD00036938	11/10/2019	763-3/01
MTU7707	257050	VD00036929	11/10/2019	763-3/01
OYI4929	257050	VD00041652	11/10/2019	555-0/00
HNM4F48	257050	VD00036169	11/10/2019	563-0/00
PPD3399	257050	VD00014082	11/10/2019	545-2/01
MSX4424	257050	VD00041645	11/10/2019	546-0/00
ODJ3803	257050	VD00037872	11/10/2019	612-2/00
ODB9158	257050	VD00013295	11/10/2019	601-7/05
MRB7650	257050	VD00041115	11/10/2019	612-2/00
PPF9679	257050	VD00030682	09/10/2019	763-3/02
ODT7824	257050	VD00040158	09/10/2019	569-0/00
MRO6279	257050	VD00040152	09/10/2019	569-0/00
GVB1J40	257050	VD00040141	09/10/2019	569-0/00
PPX9141	257050	VD00040140	09/10/2019	569-0/00
MRH8584	257050	VD00040138	09/10/2019	569-0/00
OYD8058	257050	VD00040126	09/10/2019	569-0/00
HFU3683	257050	VD00040122	09/10/2019	569-0/00
BIZ9048	257050	VD00038601	09/10/2019	604-1/02
MRX1062	257050	VD00003435	09/10/2019	605-0/01
OYH9550	257050	VD00041618	09/10/2019	762-5/02
KPE9A19	257050	VD00041617	09/10/2019	581-9/01
MTS1401	257050	VD00041423	09/10/2019	574-6/03
ODI7316	257050	VD00028964	09/10/2019	555-0/00
PPZ2445	257050	VD00027438	09/10/2019	555-0/00
MQJ2724	257050	VD00028963	09/10/2019	555-0/00
ODQ0989	257050	VD00040301	09/10/2019	554-1/02
PPO6445	257050	VD00036157	09/10/2019	554-1/02
MSX7761	257050	VD00036155	09/10/2019	538-0/00
ODE1893	257050	VD00040114	09/10/2019	569-0/00
OVI9087	257050	VD00040113	09/10/2019	569-0/00
PPU4236	257050	VD00040107	09/10/2019	569-0/00
ODC5J40	257050	VD00040101	09/10/2019	569-0/00
LRA8849	257050	VD00040093	09/10/2019	569-0/00
QRD8313	257050	VD00040086	09/10/2019	569-0/00
MRO5894	257050	VD00007260	09/10/2019	555-0/00
MPT3289	257050	VA01346481	09/10/2019	555-0/00
LLN2A53	257050	VA01352452	09/10/2019	604-1/01
OVI8D49	257050	VD00031487	15/09/2019	555-0/00
PPM6964	257050	VD00031489	15/09/2019	555-0/00
MPL8303	257050	VD00011616	16/09/2019	555-0/00

MSB3977	257050	VD00011619	16/09/2019	555-0/00
ODJ7E10	257050	VD00037525	16/09/2019	554-1/02
MT09299	257050	VD00031594	16/09/2019	554-1/02
KWP4798	257050	VD00031600	16/09/2019	554-1/02
KQJ8181	257050	VD00037286	16/09/2019	569-0/00
OYJ2B19	257050	VD00037290	16/09/2019	569-0/00
MT08574	257050	VD00030217	16/09/2019	604-1/01
MTP5812	257050	VD00037553	16/09/2019	545-2/06
QRK1B29	257050	VD00037554	16/09/2019	545-2/06
OYI9573	257050	VD00037557	16/09/2019	547-9/00
MTB7946	257050	VD00037766	16/09/2019	574-6/03
ODC3120	257050	VD00037010	16/09/2019	545-2/06
PPO8225	257050	VD00036756	16/09/2019	612-2/00
MRY7568	257050	VD00035512	16/09/2019	554-1/02
PPI9134	257050	VD00036761	16/09/2019	545-2/06
EAU2323	257050	VD00041545	14/10/2019	569-0/00
ODP3365	257050	VD00041538	14/10/2019	569-0/00
PPA0785	257050	VD00042403	14/10/2019	545-2/06
PPJ7505	257050	VD00042427	15/10/2019	605-0/01
QRJ7F32	257050	VD00042423	15/10/2019	763-3/01
MTR4637	257050	VD00041696	15/10/2019	573-8/00
FMQ2370	257050	VD00027445	14/10/2019	555-0/00
MQO1888	257050	VD00041709	14/10/2019	554-1/02
MRY5B66	257050	VD00041708	14/10/2019	550-9/00
ODG9175	257050	VD00007276	14/10/2019	555-0/00
ODA1131	257050	VD00035120	14/10/2019	581-9/06
MOZ0746	257050	VD00037880	13/10/2019	519-3/00
MTN1601	257050	VD00039078	13/10/2019	555-0/00
MRU6933	257050	VD00036185	13/10/2019	554-1/01
LBV6E57	257050	VD00036184	13/10/2019	554-1/01
HNM9016	257050	VD00037875	13/10/2019	555-0/00
MTP9A90	257050	VD00000747	13/10/2019	604-1/02
ENR8363	257050	VD00036180	13/10/2019	554-1/03
QRK4F57	257050	VD00036176	13/10/2019	554-1/03
MRT2092	257050	VD00011883	13/10/2019	554-1/03
PPO6005	257050	VD00011881	13/10/2019	604-1/02
ODT9273	257050	VD00041670	12/10/2019	550-9/00
PPB7562	257050	VD00041669	12/10/2019	545-2/06
MTS4836	257050	VD00016541	12/10/2019	554-1/01
MRB0157	257050	VD00036994	12/10/2019	545-2/06
MQO4715	257050	VD00036993	12/10/2019	573-8/00
OYE7383	257050	VD00016537	12/10/2019	555-0/00
PPB8139	257050	VD00036992	12/10/2019	581-9/02
MTT2198	257050	VD00036990	12/10/2019	556-8/00
DJG1389	257050	VD00035906	12/10/2019	555-0/00
ODE4H95	257050	VD00036962	11/10/2019	763-3/01
OVJ4740	257050	VD00036961	11/10/2019	605-0/01
PPW2J39	257050	VD00041513	11/10/2019	569-0/00
GWT1J27	257050	VD00041510	11/10/2019	569-0/00
PPI7828	257050	VD00036942	11/10/2019	763-3/01
PPH2924	257050	VD00041835	11/10/2019	574-6/03
ODD0365	257050	VD00033305	11/10/2019	545-2/01
MQI8336	257050	VD00041834	11/10/2019	574-6/03
QRI7C08	257050	VD00036050	11/10/2019	545-2/02
MT03H45	257050	VD00028966	11/10/2019	545-2/06
ODA7G07	257050	VD00041702	11/10/2019	554-1/02
PPQ0974	257050	VD00017393	11/10/2019	555-0/00
MQF8I79	257050	VD00039808	11/10/2019	555-0/00
MRR3413	257050	VD00040717	11/10/2019	538-0/00
MTZ7715	257050	VD00007270	11/10/2019	555-0/00
ODO8940	257050	VD00007266	11/10/2019	555-0/00
MSZ3111	257050	VD00041121	11/10/2019	554-1/02
PPH6414	257050	VD00041487	11/10/2019	569-0/00
QRF0G58	257050	VD00041477	11/10/2019	569-0/00
PPS6375	257050	VD00041473	11/10/2019	569-0/00
PPZ2712	257050	VD00027333	10/10/2019	605-0/01

MTU6G65	257050	VD00041453	10/10/2019	569-0/00
MQF0308	257050	VD00041448	10/10/2019	569-0/00
ODI5214	257050	VD00041447	10/10/2019	569-0/00
QRG1J98	257050	VD00037867	10/10/2019	605-0/01
MQH9496	257050	VD00003439	10/10/2019	605-0/01
PPK0977	257050	VD00003438	10/10/2019	605-0/01
ODN7J84	257050	VD00036695	10/10/2019	605-0/01
MQG6723	257050	VD00036692	10/10/2019	554-1/02
QRC7381	257050	VD00036688	10/10/2019	554-1/03
MPY6E37	257050	VD00032409	10/10/2019	555-0/00
MPV9247	257050	VD00034551	10/10/2019	554-1/01
OYH3E89	257050	VD00011880	10/10/2019	554-1/02
MTN5362	257050	VD00034550	10/10/2019	554-1/01
PPT9837	257050	VD00035570	10/10/2019	554-1/02
PPG7312	257050	VD00007162	10/10/2019	763-3/01
MTB1106	257050	VD00041803	10/10/2019	569-0/00
MRD0J22	257050	VD00003719	10/10/2019	763-3/02
OVL2517	257050	VD00037096	10/10/2019	554-1/02
OVF7994	257050	VD00040199	10/10/2019	569-0/00
PPC9547	257050	VD00013292	10/10/2019	554-1/02
JPQ8699	257050	VD00013291	10/10/2019	554-1/02
PPJ4733	257050	VD00040185	10/10/2019	569-0/00
MSW6H27	257050	VD00027330	10/10/2019	605-0/01
QRK5E22	257050	VD00040172	10/10/2019	569-0/00
MPN4209	257050	VD00037134	09/10/2019	555-0/00
MPP1C68	257050	VD00037131	09/10/2019	555-0/00
MRL5547	257050	VD00042929	16/10/2019	763-3/01
OCW4H68	257050	VD00042924	16/10/2019	763-3/01
OPJ0623	257050	VD00042913	16/10/2019	605-0/01
KFB0380	257050	VD00042764	16/10/2019	574-6/03
MQK5539	257050	VD00042763	16/10/2019	574-6/03
MRB8158	257050	VD00030686	16/10/2019	763-3/02
MRQ7420	257050	VD00042515	16/10/2019	555-0/00
OYE1D12	257050	VD00042746	16/10/2019	569-0/00
MSE3303	257050	VD00042743	16/10/2019	569-0/00
OVF5862	257050	VD00042509	16/10/2019	556-8/00
MSM5842	257050	VD00042507	16/10/2019	556-8/00
PPA9348	257050	VD00037897	16/10/2019	520-7/00
MQE9251	257050	VD00035747	16/10/2019	555-0/00
FMH1210	257050	VD00037896	16/10/2019	554-1/04
QRF7G50	257050	VD00042505	16/10/2019	554-1/02
FPR5G22	257050	VD00004022	16/10/2019	605-0/01
KVH3253	257050	VD00006519	16/10/2019	763-3/02
MSR6B79	257050	VD00003447	16/10/2019	605-0/01
NWN1180	257050	VD00042734	16/10/2019	569-0/00
MQM3F15	257050	VD00042732	16/10/2019	569-0/00
MRI2462	257050	VD00041916	16/10/2019	574-6/03
OPV3570	257050	VD00041913	16/10/2019	569-0/00
QRC1553	257050	VD00041150	16/10/2019	554-1/02
MQF9753	257050	VD00041905	16/10/2019	569-0/00
ODE1893	257050	VD00041900	16/10/2019	569-0/00
MOX0478	257050	VD00041899	16/10/2019	569-0/00
MQB2844	257050	VD00041892	16/10/2019	569-0/00
MRS4723	257050	VD00002157	16/10/2019	605-0/01
MSE2212	257050	VD00042987	17/10/2019	763-3/01
FLU8855	257050	VD00042963	17/10/2019	763-3/01
AZZ2670	257050	VD00042948	17/10/2019	763-3/01
OYE1098	257050	VD00035754	17/10/2019	555-0/00
MTJ8766	257050	VD00035753	17/10/2019	555-0/00
PPJ7111	257050	VD00028483	17/10/2019	555-0/00
QRB6004	257050	VD00042109	17/10/2019	555-0/00
MTQ8067	257050	VD00042107	17/10/2019	763-3/01
MQU9064	257050	VD00037899	17/10/2019	545-2/06
MQZ1251	257050	VD00037898	17/10/2019	555-0/00
MSV2666	257050	VD00035017	17/10/2019	763-3/01
OYF7803	257050	VD00042792	17/10/2019	569-0/00

MTT4J84	257050	VD00042789	17/10/2019	569-0/00
OYE1934	257050	VD00039319	17/10/2019	555-0/00
OVI9767	257050	VD00041160	17/10/2019	554-1/02
OVI3078	257050	VD00041158	17/10/2019	554-1/02
AMA8004	257050	VD00042769	17/10/2019	574-6/03
OYG1077	257050	VD00039828	17/10/2019	555-0/00
MQG8D26	257050	VD00042768	17/10/2019	574-6/03
JOB2257	257050	VD00042767	17/10/2019	574-6/03
ODS0246	257050	VD00031263	17/10/2019	604-1/01
OCY5D34	257050	VD00042534	18/10/2019	545-2/06
PPH2777	257050	VD00043308	18/10/2019	545-2/06
LQY0871	257050	VD00043305	18/10/2019	545-2/06
LSR1942	257050	VD00042529	18/10/2019	545-2/01
MSD0541	257050	VD00033307	18/10/2019	554-1/01
PPD0596	257050	VD00042524	18/10/2019	555-0/00
OVK2660	257050	VD00007293	17/10/2019	555-0/00
QRI5G29	257050	PM40141942	15/10/2019	763-3/02
MTL0577	257050	PM40029350	17/10/2019	573-8/00
PPG0A43	257050	PM40157514	13/10/2019	599-1/00
PPZ2454	257050	VA01352746	12/10/2019	555-0/00
ODL2562	257050	VA01312899	13/10/2019	555-0/00
PZJ7552	257050	VA01333481	13/10/2019	555-0/00
MQF8532	257050	VA01333482	13/10/2019	555-0/00
LLV1A75	257050	VA01353703	17/10/2019	605-0/01
ODQ5027	257050	VA01353707	17/10/2019	763-3/01
MSH0184	257050	VA01343620	18/09/2019	605-0/01
OVI0263	257050	VA01352731	19/09/2019	605-0/01
PPZ0998	257050	VA01350021	20/09/2019	554-1/04
QRH4A40	257050	VA01318675	22/09/2019	546-0/00
QRI9D38	257050	VA01329930	22/09/2019	546-0/00
MQI4578	257050	VA01302094	25/09/2019	545-2/06
MSP8237	257050	VD00030900	22/09/2019	555-0/00
MTR2354	257050	VD00035421	22/09/2019	555-0/00
MPR6H13	257050	VD00036001	22/09/2019	555-0/00
ENW7735	257050	VD00036009	22/09/2019	555-0/00
ODO1706	257050	VD00035430	22/09/2019	555-0/00
MSW6264	257050	VD00036479	22/09/2019	555-0/00
KXZ8J90	257050	VD00035436	22/09/2019	555-0/00
OYE6044	257050	VD00036480	22/09/2019	555-0/00
MPJ6194	257050	VD00024438	23/09/2019	605-0/01
GYI9928	257050	VD00035679	23/09/2019	585-1/02
MRH9772	257050	VD00038085	23/09/2019	569-0/00
GYI9928	257050	VD00035680	23/09/2019	518-5/01
PPW6416	257050	VD00038097	23/09/2019	569-0/00
ODF9348	257050	VD00038235	23/09/2019	518-5/01
MTC7578	257050	VD00038098	23/09/2019	569-0/00
MPL9738	257050	VD00020989	23/09/2019	555-0/00
OCW9032	257050	VD00020991	23/09/2019	545-2/06
MRM5910	257050	VD00038809	23/09/2019	569-0/00
ODR6489	257050	VD00034149	23/09/2019	555-0/00
AUM1776	257050	VD00038246	23/09/2019	518-5/01
PPR2436	257050	VD00038810	23/09/2019	569-0/00
MQP4688	257050	VD00038249	23/09/2019	554-1/02
OCZ8915	257050	VD00038261	23/09/2019	554-1/02
PPH2B58	257050	VD00034678	23/09/2019	520-7/00
NTI0848	257050	VD00038470	23/09/2019	574-6/03
ODC7194	257050	VD00038824	23/09/2019	569-0/00
MPX9142	257050	VD00036822	23/09/2019	545-2/01
LQY0871	257050	VD00039004	23/09/2019	545-2/01
HML6710	257050	VD00036823	23/09/2019	556-8/00
MPH5G32	257050	VD00037804	23/09/2019	599-1/00
MTI2620	257050	VD00029367	23/09/2019	545-2/03
PPF7492	257050	VD00039008	23/09/2019	562-2/02
NZF8707	257050	VD00038490	23/09/2019	569-0/00
HNX0156	257050	VD00038495	23/09/2019	569-0/00
PYQ6408	257050	VD00038830	23/09/2019	574-6/03

MTX9099	257050	VD00004239	24/09/2019	555-0/00
OYD3058	257050	VD00022556	24/09/2019	555-0/00
PPU4136	257050	VD00022558	24/09/2019	555-0/00
MTO9299	257050	VD00037667	24/09/2019	554-1/02
LRJ3J83	257050	VD00038268	24/09/2019	554-1/02
GSA5184	257050	VD00035440	24/09/2019	605-0/01
QIX6813	257050	VD00034162	24/09/2019	548-7/00
PPS1251	257050	VD00039215	24/09/2019	569-0/00
ELW1889	257050	VD00038836	24/09/2019	574-6/03
PPL3307	257050	VD00039224	24/09/2019	569-0/00
OYF0060	257050	VD00039225	24/09/2019	569-0/00
MRP8389	257050	VD00039231	24/09/2019	569-0/00
ODE4796	257050	VD00036839	24/09/2019	554-1/04
OYI9978	257050	VD00030923	24/09/2019	554-1/02
OYJ6J18	257050	VD00036015	24/09/2019	555-0/00
PKD6523	257050	VD00039018	24/09/2019	545-2/06
PPC2211	257050	VD00030926	24/09/2019	554-1/02
MPY1843	257050	VD00011870	24/09/2019	605-0/01
PPI9729	257050	VD00034688	24/09/2019	520-7/00
ODM2564	257050	VD00039243	24/09/2019	569-0/00
ATU0712	257050	VD00007158	25/09/2019	605-0/01
OVH2838	257050	VD00039112	25/09/2019	566-5/00
KKB1C68	257050	VD00037424	25/09/2019	518-5/01
PPY2E10	257050	VD00038858	25/09/2019	569-0/00
MRC9478	257050	VD00034165	25/09/2019	554-1/03
MTA2B83	257050	VD00038864	25/09/2019	569-0/00
QRI7B20	257050	VD00039118	25/09/2019	545-2/06
MRL8862	257050	VD00039120	25/09/2019	545-2/06
QRF8H87	257050	VD00038868	25/09/2019	569-0/00
OVH7517	257050	VD00038875	25/09/2019	569-0/00
PPG3632	257050	VD00039124	25/09/2019	545-2/06
OYH6430	257050	VD00026016	25/09/2019	605-0/01
MPR7C34	257050	VD00011871	25/09/2019	554-1/01
PWH0392	257050	VD00011799	25/09/2019	604-1/01
JRA0868	257050	VD00034514	25/09/2019	554-1/01
JOI8088	257050	VD00039028	25/09/2019	545-2/06
OCZ8158	257050	VD00036858	25/09/2019	554-1/04
PYQ6408	257050	VD00038877	25/09/2019	574-6/03
OYI9642	257050	VD00038292	25/09/2019	763-3/02
PPY3812	257050	VD00038893	26/09/2019	569-0/00
MTB4773	257050	VD00027809	26/09/2019	545-2/01
QRD7736	257050	VD00038901	26/09/2019	569-0/00
MQS6491	257050	VD00038709	26/09/2019	518-5/01
MQJ5A57	257050	VD00038905	26/09/2019	569-0/00
PPU0595	257050	VD00036103	26/09/2019	554-1/02
MPQ0699	257050	VD00038926	26/09/2019	574-6/03
OYF5806	257050	VD00038929	27/09/2019	569-0/00
DWN3494	257050	VD00038935	27/09/2019	569-0/00
MTX7I03	257050	VD00038936	27/09/2019	569-0/00
MPY5545	257050	VD00035448	27/09/2019	581-9/01
MQN5B93	257050	VD00039720	27/09/2019	574-6/03
DWN3494	257050	VD00038957	27/09/2019	569-0/00
PLL1528	257050	VD00037045	26/09/2019	554-1/02
MTT0863	257050	VD00039722	27/09/2019	574-6/03
QRF5J31	257050	VD00036112	27/09/2019	554-1/04
MTU3378	257050	VD00039068	27/09/2019	554-1/01
ODI2F95	257050	VD00002845	27/09/2019	555-0/00
PZN7234	257050	VD00039070	27/09/2019	545-2/06
MRD0192	257050	VD00036896	27/09/2019	555-0/00
PPD4I01	257050	VD00035726	27/09/2019	555-0/00
KPD7777	257050	VD00027579	27/09/2019	583-5/00
PPA6790	257050	VD00039730	27/09/2019	569-0/00
ODN1E79	257050	VD00039740	27/09/2019	569-0/00
PPG0393	257050	VD00039401	26/09/2019	554-1/02
ODH8845	257050	VD00039404	26/09/2019	554-1/02
OYK5432	257050	VA01350023	27/09/2019	545-2/01

MPS0491	257050	VD00036423	16/09/2019	581-9/06
PPT9642	257050	VD00036424	16/09/2019	562-2/01
LPV4831	257050	VD00028881	16/09/2019	518-5/01
PPF9563	257050	VD00028882	16/09/2019	520-7/00
MQP5966	257050	VD00027564	16/09/2019	605-0/01
MTM5120	257050	VD00027565	16/09/2019	563-0/00
LSE9886	257050	VD00030639	16/09/2019	604-1/02
ODM0337	257050	VD00034138	17/09/2019	763-3/02
ODM0337	257050	VD00034139	17/09/2019	581-9/06
MQA4734	257050	VD00037569	17/09/2019	554-1/02
PPN9010	257050	VD00037605	17/09/2019	554-1/02
OYI8879	257050	VD00037608	17/09/2019	554-1/02
NVS4275	257050	VD00037612	17/09/2019	554-1/02
NYG4634	257050	VD00037015	17/09/2019	554-1/02
ODP7640	257050	VD00037342	17/09/2019	569-0/00
EBZ1813	257050	VD00037344	17/09/2019	569-0/00
MPJ4688	257050	VD00029356	17/09/2019	596-7/00
OVI4959	257050	VD00036772	17/09/2019	554-1/02
PPX0689	257050	VD00036773	17/09/2019	555-0/00
HKH0499	257050	VD00034507	17/09/2019	605-0/01
QNG8E28	257050	VD00037348	17/09/2019	569-0/00
MQB8200	257050	VD00037352	17/09/2019	569-0/00
MRF3B48	257050	VD00037366	17/09/2019	569-0/00
PPA9043	257050	VD00037367	17/09/2019	569-0/00
MRN5874	257050	VD00027807	18/09/2019	605-0/01
NYU2351	257050	VD00037793	18/09/2019	574-6/03
MRB5109	257050	VD00016532	18/09/2019	545-2/06
OYF3163	257050	VD00037382	18/09/2019	569-0/00
MTR2354	257050	VD00031490	18/09/2019	604-1/02
MQR0004	257050	VD00037388	18/09/2019	569-0/00
HCS2468	257050	VD00037621	18/09/2019	554-1/02
ALY8612	257050	VD00037622	18/09/2019	554-1/02
OCW2107	257050	VD00037635	18/09/2019	554-1/02
QOC3E26	257050	VD00031497	18/09/2019	547-9/00
ONX1332	257050	VD00037800	18/09/2019	574-6/03
MLL9506	257050	VD00038401	18/09/2019	569-0/00
CCJ1684	257050	VD00002829	18/09/2019	555-0/00
PPA8A64	257050	VD00036786	18/09/2019	554-1/04
OYG3431	257050	VD00036787	18/09/2019	545-2/01
MSN3045	257050	VD00036788	18/09/2019	762-5/01
MSS5778	257050	VD00030646	18/09/2019	604-1/02
PPT5A85	257050	VD00030648	18/09/2019	763-3/02
MQE4463	257050	VD00034657	17/09/2019	605-0/01
PYQ4443	257050	VD00034659	17/09/2019	763-3/01
NZE2F11	257050	VD00038026	19/09/2019	569-0/00
MTS1902	257050	VD00027808	19/09/2019	554-1/01
MTW8A12	257050	VD00037650	19/09/2019	554-1/02
MTE5427	257050	VD00037021	19/09/2019	554-1/02
MSD9243	257050	VD00031500	19/09/2019	605-0/01
MSS1971	257050	VD00038035	19/09/2019	569-0/00
HTI9360	257050	VD00035401	19/09/2019	550-9/00
MRV1488	257050	VD00038038	19/09/2019	569-0/00
JYI1E21	257050	VD00038045	19/09/2019	569-0/00
ODO1C38	257050	VD00034479	19/09/2019	554-1/02
OYE6775	257050	VD00036798	19/09/2019	555-0/00
ODI8247	257050	VD00030894	19/09/2019	555-0/00
PPM3782	257050	VD00036455	19/09/2019	545-2/06
PPV3F81	257050	VD00038417	19/09/2019	569-0/00
ODO1706	257050	VD00028336	19/09/2019	604-1/02
MTJ7161	257050	VD00002273	19/09/2019	604-1/02
MQR1227	257050	VD00038430	20/09/2019	574-6/03
MQC9961	257050	VD00038432	20/09/2019	574-6/03
OYK6198	257050	VD00015157	20/09/2019	545-2/01
MTW7433	257050	VD00038057	20/09/2019	569-0/00
MQA8289	257050	VD00038062	20/09/2019	569-0/00
ODG8486	257050	VD00038071	20/09/2019	569-0/00

IRJ2402	257050	VD00035528	19/09/2019	554-1/02
ODG7226	257050	VD00029363	20/09/2019	556-8/00
PP19134	257050	VD00036807	20/09/2019	545-2/06
KLM7D95	257050	VD00036810	20/09/2019	554-1/04
OYD5859	257050	VD00036814	20/09/2019	555-0/00
HJK2264	257050	VD00023380	20/09/2019	554-1/04
PPS9174	257050	VD00002840	20/09/2019	763-3/01
MQP3592	257050	VD00038456	20/09/2019	569-0/00
LQH6B61	257050	VD00038459	20/09/2019	569-0/00
MQO6243	257050	VD00014083	14/10/2019	518-5/02
MTR0198	257050	VD00041564	14/10/2019	569-0/00
ODG4346	257050	VD00041562	14/10/2019	569-0/00
PPK4349	257050	VD00041681	14/10/2019	554-1/04
QRB9340	257050	VD00041679	14/10/2019	550-9/00
MQE9677	257050	VD00016846	14/10/2019	736-6/02
ODL0I68	257050	VD00041674	14/10/2019	545-2/06
OYK6881	257050	VD00042490	15/10/2019	763-3/01
QNF8H09	257050	VD00042466	15/10/2019	605-0/01
PPP8618	257050	VD00042452	15/10/2019	605-0/01
PBD3F25	257050	VD00042440	15/10/2019	605-0/01
OCV0843	257050	VD00042420	15/10/2019	763-3/01
QUY2895	257050	VD00042416	15/10/2019	763-3/01
MPQ5F53	257050	VD00042714	15/10/2019	569-0/00
OVE6479	257050	VD00042707	15/10/2019	569-0/00
OYF9795	257050	VD00042704	15/10/2019	569-0/00
MTU3C64	257050	VD00031960	15/10/2019	554-1/01
PPZ2186	257050	VD00016848	15/10/2019	736-6/02
PPB7189	257050	VD00037891	15/10/2019	546-0/00
QRH6C48	257050	VD00030979	15/10/2019	554-1/01
EYG0444	257050	VD00037890	15/10/2019	545-2/06
MTD9F29	257050	VD00037887	15/10/2019	555-0/00
JUF4818	257050	VD00034864	15/10/2019	763-3/01
KYR1H56	257050	VD00035129	15/10/2019	555-0/00
MTX9099	257050	VD00035011	15/10/2019	555-0/00
JQZ5103	257050	VD00007286	15/10/2019	555-0/00
MSH4913	257050	VD00041593	15/10/2019	569-0/00
LRJ3D80	257050	VD00041591	15/10/2019	569-0/00
ODN5143	257050	VD00041582	15/10/2019	569-0/00
ODO5929	257050	VD00039821	15/10/2019	555-0/00
LLD3437	257050	VD00005557	15/10/2019	763-3/01
MTQ8813	257050	VD00041144	15/10/2019	763-3/02
GVU5767	257050	VD00031256	15/10/2019	550-9/00
PPH7380	257050	VD00035003	14/10/2019	736-6/02
MSX4522	257050	VD00035495	14/10/2019	605-0/01
ODF8846	257050	VD00041711	14/10/2019	554-1/02
MSD4013	257050	VD00027814	14/10/2019	554-1/04
MTD9F29	257050	VD00007281	14/10/2019	555-0/00
MTT9D48	257050	VD00041842	14/10/2019	569-0/00
PPZ2186	257050	VD00041130	14/10/2019	518-5/01
MQA4636	257050	VD00029215	14/10/2019	605-0/01
QRG1B27	257050	VD00039325	18/10/2019	539-8/00
LSC3G93	257050	VD00042542	18/10/2019	762-5/01
PPW3661	257050	VD00042119	18/10/2019	605-0/01
MSF9238	257050	VD00043320	18/10/2019	604-1/02
QRJ5199	257050	VD00042301	18/10/2019	520-7/00
PPU0766	257050	VD00043134	18/10/2019	569-0/00
KMS7256	257050	VD00043133	18/10/2019	569-0/00
OYE2942	257050	VD00043127	18/10/2019	569-0/00
PPO3F21	257050	VD00041719	18/10/2019	763-3/01
PPQ6593	257050	VD00041174	18/10/2019	545-2/06
HLN9320	257050	VD00041211	18/10/2019	545-2/03
PPJ1737	257050	VD00042575	19/10/2019	545-2/02
PPR2065	257050	VD00042570	19/10/2019	546-0/00
MQE5282	257050	VD00042567	19/10/2019	555-0/00
JPX2016	257050	VD00043115	18/10/2019	569-0/00
MTO0203	257050	VD00043114	18/10/2019	569-0/00

MSB9156	257050	VD00043111	18/10/2019	569-0/00
NJG3786	257050	VD00043108	18/10/2019	569-0/00
AMA8004	257050	VD00041943	18/10/2019	574-6/03
MQR1227	257050	VD00041941	18/10/2019	574-6/03
PPG4736	257050	VD00041940	18/10/2019	574-6/03
PPT8982	257050	VD00039524	18/10/2019	554-1/02
ODE1893	257050	VD00041936	18/10/2019	569-0/00
ODS1344	257050	VD00041929	18/10/2019	569-0/00
MSV5967	257050	VD00030253	18/10/2019	605-0/01
MTY4072	257050	VD00016544	18/10/2019	763-3/02
MTW6795	257050	VD00030251	18/10/2019	581-9/06
MTK3182	257050	VD00000584	18/10/2019	763-3/01
ODC7714	257050	PM40173854	22/10/2019	605-0/01
ODL9168	257050	VD00041741	22/10/2019	554-1/02
PPN1B84	257050	VD00041224	22/10/2019	545-2/03
GRB1049	257050	VD00041223	22/10/2019	545-2/03
MTX1H48	257050	VD00041222	22/10/2019	545-2/03
JMX3985	257050	VD00041217	22/10/2019	596-7/00
ODG9720	257050	VD00033215	22/10/2019	546-0/00
OYG3431	257050	VD00043365	22/10/2019	729-3/00
OYG3431	257050	VD00043364	22/10/2019	545-2/01
MTI6034	257050	VD00043361	22/10/2019	555-0/00
PPS2412	257050	VD00043345	22/10/2019	545-2/06
PPH1444	257050	VD00027449	22/10/2019	555-0/00
PPL4F07	257050	VD00028973	22/10/2019	555-0/00
ARH8999	257050	VD00042304	22/10/2019	545-2/01
MRQ8E89	257050	VD00010774	22/10/2019	554-1/02
MRG5001	257050	VD00042206	22/10/2019	555-0/00
PPK1F96	257050	VD00027343	22/10/2019	604-1/02
OVK1365	257050	VD00002159	22/10/2019	604-1/01
MQR1227	257050	VD00043158	22/10/2019	574-6/03
PPH2923	257050	VD00043168	23/10/2019	574-6/03
MQN8705	257050	VD00043389	23/10/2019	729-3/00
MQN8705	257050	VD00043388	23/10/2019	554-1/01
MRA4D79	257050	VD00043921	23/10/2019	563-0/00
MSP3486	257050	VA01353271	18/10/2019	554-1/01
MSV0978	257050	VD00042219	22/10/2019	545-2/06
MRK9054	257050	VD00043932	24/10/2019	554-1/01
PPK0635	257050	VD00043931	24/10/2019	555-0/00
OVL7G64	257050	VD00035158	24/10/2019	763-3/01
OVL7G64	257050	VD00035157	24/10/2019	555-0/00
AMA8004	257050	VD00041958	24/10/2019	574-6/03
MSG7134	257050	VD00029232	24/10/2019	518-5/01
PPR1343	257050	VD00041232	24/10/2019	763-3/01
MSS6595	257050	VD00043409	24/10/2019	554-1/02
MPU3258	257050	VD00030262	24/10/2019	545-2/02
ODJ9028	257050	VD00042127	23/10/2019	593-2/00
PPZ8404	257050	VD00043831	25/10/2019	548-7/00
MQR2114	257050	VD00043186	25/10/2019	574-6/03
ODC7675	257050	VD00043952	25/10/2019	763-3/01
MTQ2961	257050	VD00035048	25/10/2019	555-0/00
PPV2885	257050	VD00042231	25/10/2019	555-0/00
PPZ3500	257050	VD00042227	25/10/2019	555-0/00
MQW5H83	257050	VD00042221	25/10/2019	555-0/00
KXE1G74	257050	VD00040346	27/10/2019	556-8/00
QRE4B79	257050	VD00011349	28/10/2019	555-0/00
KVZ8818	257050	VD00035053	29/10/2019	605-0/01
MRG5872	257050	VD00043461	29/10/2019	605-0/01
MSR4E38	257050	VD00040357	29/10/2019	584-3/04
QRD0187	257050	VD00043868	29/10/2019	545-2/06
MSC4970	257050	VD00043863	29/10/2019	612-2/00
MRI2462	257050	VD00041960	29/10/2019	574-6/03
QRE7B90	257050	VD00043443	29/10/2019	612-2/00
MTE9795	257050	VA01353715	23/10/2019	545-2/06
MSR2C74	257050	VA01350478	23/10/2019	605-0/01
AOQ2854	257050	VD00043509	30/10/2019	574-6/03

AOQ2854	257050	VD00043503	30/10/2019	574-6/03
ODG0536	257050	VD00039170	30/10/2019	555-0/00
QRB2217	257050	VD00042318	30/10/2019	554-1/02
MQT6224	257050	VD00039092	30/10/2019	545-2/01
MTR0470	257050	VD00029441	30/10/2019	612-2/00
OVF8012	257050	VD00039345	30/10/2019	554-1/02
MRI2462	257050	VD00041969	30/10/2019	574-6/03
MRR2995	257050	VD00030263	30/10/2019	562-2/02
MQR2114	257050	VD00041976	31/10/2019	574-6/03
PPJ7A73	257050	VD00040375	31/10/2019	554-1/02
PPL9677	257050	VD00024441	31/10/2019	736-6/02
OYI2690	257050	VD00017411	31/10/2019	763-3/01
PPG4736	257050	VD00041972	31/10/2019	574-6/03
MSU3092	257050	VD00031987	02/11/2019	605-0/01
OYD0490	257050	VA01350930	23/10/2019	605-0/01
PPE8270	257050	VD00032696	27/09/2019	763-3/02
QRG1C98	257050	VD00015188	28/09/2019	606-8/01
OYI0078	257050	VD00034829	28/09/2019	555-0/00
OCZ7443	257050	VD00002279	29/09/2019	605-0/01
MSE7467	257050	PM30399029	01/10/2019	704-8/01
ODK3761	257050	PM40304934	04/10/2019	550-9/00
LUJ3J38	257050	PM40305942	04/10/2019	686-6/01
QRB9062	257050	VA01352734	29/09/2019	546-0/00
MTE8264	257050	VA01346899	02/10/2019	763-3/01
OVI9067	257050	VA01346523	02/10/2019	763-3/02
MRD9096	257050	VA01350679	03/10/2019	605-0/01
PPQ1610	257050	VA01352738	03/10/2019	604-1/02
QRH7C04	257050	VA01165667	06/10/2019	555-0/00
ODP5143	257050	VA01347694	06/10/2019	556-8/00
MTM4975	257050	VA01348654	06/10/2019	518-5/01
ODK4F95	257050	VA01348655	06/10/2019	519-3/00
NYC0073	257050	PM40304950	03/10/2019	519-3/00
MTS4836	257050	PM30395757	02/10/2019	573-8/00
MQM9144	257050	PM40304037	03/10/2019	518-5/02
KOW2A72	257050	PM40307554	05/10/2019	583-5/00
MQF6883	257050	PM40305945	07/10/2019	605-0/01
QRG3J84	257050	VD00037083	08/10/2019	554-1/02
MSO5135	257050	VD00037082	08/10/2019	554-1/02
MPK3333	257050	VD00041610	09/10/2019	605-0/01
MRU9D13	257050	VD00041609	09/10/2019	556-8/00
PPB7189	257050	VD00037126	03/10/2019	545-2/06
ODI8H79	257050	VD00015198	08/10/2019	548-7/00
ODF2211	257050	VD00037863	08/10/2019	520-7/00
MPA2319	257050	VD00037862	08/10/2019	580-0/00
ODG3252	257050	VD00034545	08/10/2019	554-1/01
MRY0865	257050	VD00030967	08/10/2019	555-0/00
QRJ0F43	257050	VD00037857	08/10/2019	545-2/06
MTT0026	257050	VD00036153	08/10/2019	599-1/00
QRG5I27	257050	VD00037856	08/10/2019	545-2/06
PPR2874	257050	VD00035736	08/10/2019	555-0/00
OVH0130	257050	VD00035734	08/10/2019	604-1/01
MTR9736	257050	VD00034544	08/10/2019	554-1/01
NFC5578	257050	VD00028357	08/10/2019	604-1/02
ODF9237	257050	VD00023390	08/10/2019	554-1/02
MRG7654	257050	VD00034541	08/10/2019	605-0/01
MRT1853	257050	VD00041391	08/10/2019	569-0/00
QRG7J61	257050	VD00039508	08/10/2019	554-1/02
QRH8C48	257050	VD00041365	08/10/2019	569-0/00
ODR7G84	257050	VD00041359	08/10/2019	569-0/00
MSZ7172	257050	VD00030244	08/10/2019	763-3/01
OCV4906	257050	VD00027812	08/10/2019	583-5/00
MRI2990	257050	VD00030678	07/10/2019	763-3/02
MSW1840	257050	VD00032697	07/10/2019	763-3/01
MTB4337	257050	VD00041353	07/10/2019	569-0/00
MPB2010	257050	VD00041342	07/10/2019	569-0/00
QRH8C48	257050	VD00041336	07/10/2019	569-0/00

PPU4236	257050	VD00041335	07/10/2019	569-0/00
MTG6D64	257050	VD00036148	07/10/2019	545-2/01
MSM0231	257050	VD00036145	07/10/2019	545-2/01
PPY1260	257050	VD00028477	07/10/2019	555-0/00
MTM4655	257050	VD00028356	07/10/2019	545-2/06
MQR2114	257050	VD00041326	07/10/2019	574-6/03
MTD7203	257050	VD00040058	07/10/2019	569-0/00
OYJ0168	257050	VD00037080	07/10/2019	554-1/02
OZR2J53	257050	VD00037070	04/10/2019	554-1/02
OYD7603	257050	VD00037067	04/10/2019	554-1/02
PPX5187	257050	VD00037065	04/10/2019	554-1/02
OVE4022	257050	VD00035106	07/10/2019	555-0/00
MSV0F95	257050	VD00035478	07/10/2019	604-1/02
MQR1227	257050	VD00041323	07/10/2019	574-6/03
FHM7405	257050	VD00035475	07/10/2019	602-5/00
IWN5804	257050	VD00041322	07/10/2019	574-6/03
MQZ4045	257050	VD00037852	06/10/2019	605-0/01
JSY3J65	257050	VD00026018	06/10/2019	605-0/01
PPP2I42	257050	VD00039144	06/10/2019	555-0/00
MTL1250	257050	VD00037848	06/10/2019	570-3/00
PUA7B82	257050	VD00033210	05/10/2019	763-3/01
PUA7B82	257050	VD00033209	05/10/2019	518-5/01
ODJ7E82	257050	VD00030676	04/10/2019	763-3/02
QJG8032	257050	VD00030675	04/10/2019	763-3/01
MQY8156	257050	VD00030674	04/10/2019	763-3/01
OYF5D50	257050	VD00041314	04/10/2019	569-0/00
PPB0908	257050	VD00041311	04/10/2019	569-0/00
MRO6364	257050	VD00041308	04/10/2019	569-0/00
HMJ3286	257050	VD00041303	04/10/2019	569-0/00
PPP5554	257050	VD00000739	04/10/2019	605-0/01
OYG5645	257050	VD00040598	04/10/2019	569-0/00
OYF9795	257050	VD00040596	04/10/2019	569-0/00
PPJ4733	257050	VD00040595	04/10/2019	569-0/00
QRD0431	257050	VD00039976	04/10/2019	567-3/01
OYK2041	257050	VD00031921	04/10/2019	541-0/00
OVH3967	257050	VD00036036	04/10/2019	604-1/01
MQA8G08	257050	VD00040589	04/10/2019	569-0/00
FMT9000	257050	VD00040586	04/10/2019	569-0/00
OYI8D92	257050	VD00040579	04/10/2019	569-0/00
DRG5070	257050	VD00040568	04/10/2019	569-0/00
MTR9H93	257050	VD00040562	04/10/2019	569-0/00
MSX5187	257050	VD00030240	04/10/2019	555-0/00
MRI2462	257050	VD00040052	04/10/2019	574-6/03
PPB9727	257050	VD00007257	04/10/2019	555-0/00
OYI8627	257050	VD00039475	04/10/2019	554-1/02
PPG0062	257050	VD00039472	04/10/2019	554-1/02
QRE0E91	257050	VD00013290	04/10/2019	736-6/02
OYE3432	257050	VD00027329	04/10/2019	605-0/01
MSA1I86	257050	VD00035465	04/10/2019	555-0/00
OYE1128	257050	VD00040544	03/10/2019	569-0/00
PPJ1163	257050	VD00040542	03/10/2019	569-0/00
MTS8294	257050	VD00040534	03/10/2019	569-0/00
PPL4773	257050	VD00040533	03/10/2019	569-0/00
KWZ3C68	257050	VD00040532	03/10/2019	569-0/00
MRC9179	257050	VD00040520	03/10/2019	569-0/00
ODP3365	257050	VD00040519	03/10/2019	569-0/00
OCX1827	257050	VD00028473	03/10/2019	604-1/01
MRL6523	257050	VD00028472	03/10/2019	604-1/01
ODB8211	257050	VD00039964	03/10/2019	555-0/00
JMV0142	257050	VD00039963	03/10/2019	555-0/00
ODF9538	257050	VD00039962	03/10/2019	555-0/00
LSA5399	257050	VD00037845	03/10/2019	555-0/00
MTY2J57	257050	VD00030966	03/10/2019	555-0/00
PPW3669	257050	VD00035730	03/10/2019	554-1/01
MTM5228	257050	VD00039959	03/10/2019	554-1/01
MTV7337	257050	VD00031919	03/10/2019	554-1/03

QRF0E58	257050	VD00031918	03/10/2019	554-1/03
MTE4354	257050	VD00030962	03/10/2019	554-1/02
PPV2159	257050	VD00036135	03/10/2019	554-1/02
QRG3E71	257050	VD00039953	03/10/2019	554-1/02
MQP7938	257050	VD00039949	03/10/2019	554-1/02
OVI1858	257050	VD00040515	03/10/2019	569-0/00
PPP5554	257050	VD00040504	03/10/2019	569-0/00
PPW1483	257050	VD00040497	03/10/2019	569-0/00
OCX4682	257050	VD00040493	03/10/2019	569-0/00
PPJ4733	257050	VD00040492	03/10/2019	569-0/00
ODM7267	257050	VD00040489	03/10/2019	569-0/00
MPZ0J91	257050	VD00040488	03/10/2019	569-0/00
ODE2527	257050	VD00040487	03/10/2019	569-0/00
PPS0990	257050	VD00037696	03/10/2019	554-1/02
PPF1983	257050	VD00037685	03/10/2019	554-1/02
OVE6465	257050	VD00035553	03/10/2019	554-1/02
PPE3975	257050	VD00033578	03/10/2019	763-3/01
MTR2517	257050	VD00039450	03/10/2019	554-1/02
MTX9099	257050	VD00034183	03/10/2019	555-0/00
OYG1A64	257050	VD00027323	03/10/2019	685-8/00
OVE4113	257050	VD00030959	03/10/2019	546-0/00
MQB2844	257050	VD00040482	02/10/2019	569-0/00
PPX4331	257050	VD00040474	02/10/2019	569-0/00
PPB0756	257050	VD00040470	02/10/2019	569-0/00
PPR6124	257050	VD00040467	02/10/2019	569-0/00
MPJ0318	257050	VD00040461	02/10/2019	569-0/00
GTX6J33	257050	VD00000571	02/10/2019	604-1/02
OCZ4749	257050	VD00039946	02/10/2019	554-1/04
PPZ5170	257050	VD00037448	02/10/2019	545-2/01
MPZ6732	257050	VD00037841	02/10/2019	545-2/06
MTA7017	257050	VD00028347	02/10/2019	545-2/06
PPK3D58	257050	VD00013287	02/10/2019	599-1/00
LRJ3D80	257050	VD00040449	02/10/2019	569-0/00
OCW3401	257050	VD00039431	02/10/2019	554-1/02
QRCOC27	257050	VD00040437	02/10/2019	569-0/00
MRJ9230	257050	VD00035460	02/10/2019	763-3/01
GOV4218	257050	VD00040436	02/10/2019	569-0/00
PPR9G45	257050	VD00040427	02/10/2019	569-0/00
QRF5E90	257050	VD00034182	02/10/2019	763-3/01
MTS4D50	257050	VD00034522	02/10/2019	518-5/01
MTX0987	257050	VD00039428	02/10/2019	605-0/01
FCT9898	257050	VD00002287	01/10/2019	763-3/02
OQIOJ07	257050	VD00002286	01/10/2019	763-3/01
OVH9914	257050	VD00027587	01/10/2019	555-0/00
MQB2844	257050	VD00040424	01/10/2019	569-0/00
PPA3148	257050	VD00040422	01/10/2019	569-0/00
MSF8334	257050	VD00040416	01/10/2019	569-0/00
MQM5D79	257050	VD00015191	01/10/2019	604-1/02
PPQ1610	257050	VD00035901	01/10/2019	555-0/00
OYE0C92	257050	VD00028000	01/10/2019	555-0/00
ODT1J20	257050	PM40304587	03/10/2019	520-7/00
OCZ6406	257050	VD00039926	01/10/2019	545-2/06
MTD5232	257050	VD00036125	01/10/2019	545-2/06
MRJ9197	257050	VD00031911	01/10/2019	545-2/06
MTX6774	257050	VD00039796	01/10/2019	569-0/00
PPG4736	257050	VD00040031	01/10/2019	574-6/03
ODF7006	257050	VD00039786	01/10/2019	569-0/00
MQI6I05	257050	VD00040030	01/10/2019	574-6/03
MSN1817	257050	VD00039776	01/10/2019	569-0/00
MQIOC43	257050	VD00037058	01/10/2019	554-1/02
OCY0524	257050	VD00037057	01/10/2019	554-1/02
LBF3115	257050	VD00039427	01/10/2019	554-1/02
KPI1364	257050	VD00039418	01/10/2019	763-3/01
OYH6155	257050	VD00007250	01/10/2019	545-2/06
QRJ7364	257050	VD00022581	01/10/2019	545-2/06
MSJ4423	257050	VD00022580	01/10/2019	555-0/00

QRD8246	257050	VD00022575	01/10/2019	538-0/00
JOM1518	257050	VD00034180	01/10/2019	603-3/00
MQC4972	257050	VD00035456	01/10/2019	545-2/01
MRI2462	257050	VD00040026	01/10/2019	574-6/03
MTD5232	257050	VD00037116	01/10/2019	545-2/06
MTD5232	257050	VD00029095	01/10/2019	545-2/06
MIJ1612	257050	VD00040022	30/09/2019	574-6/03
MIJ1612	257050	VD00040018	30/09/2019	574-6/03
FTB0151	257050	VD00039762	30/09/2019	569-0/00
MRR2F38	257050	VD00039755	30/09/2019	569-0/00
ODK2574	257050	VD00039912	30/09/2019	581-9/06
QRJ5C82	257050	VD00039908	30/09/2019	545-2/05
KVG7030	257050	VD00039907	30/09/2019	545-2/05
MSB6783	257050	VD00033572	30/09/2019	554-1/02
PPW6789	257050	VD00037830	30/09/2019	554-1/02
OVK9323	257050	VD00037827	30/09/2019	604-1/02
PPH3300	257050	VD00035728	30/09/2019	554-1/01
MOX7741	257050	VD00036898	30/09/2019	555-0/00
OCY2955	257050	VD00040014	30/09/2019	569-0/00
ODR7173	257050	VD00040009	30/09/2019	569-0/00
QRE0E91	257050	VD00040008	30/09/2019	569-0/00
MSN1817	257050	VD00040006	30/09/2019	569-0/00
MRG8A16	257050	VD00029094	30/09/2019	763-3/01
PPT5557	257050	VD00037107	30/09/2019	545-2/06
OVI8435	257050	VD00022567	30/09/2019	538-0/00
QRI7G47	257050	VD00027318	30/09/2019	555-0/00
ODA0005	257050	VD00037104	30/09/2019	555-0/00
ODM4J97	257050	VD00040004	30/09/2019	569-0/00
MPL9738	257050	VD00027317	30/09/2019	555-0/00
MSF1904	257050	VD00038986	30/09/2019	569-0/00
PPA3148	257050	VD00038983	30/09/2019	569-0/00
PPE4142	257050	VD00038980	30/09/2019	569-0/00
DNW0156	257050	VD00038975	30/09/2019	569-0/00
MRJ0010	257050	VA01351007	28/09/2019	555-0/00
MRZ1695	257050	VA01350033	04/10/2019	555-0/00
OYI9426	257050	VA01335943	07/10/2019	763-3/01
ODK9F11	257050	VA01350806	08/10/2019	555-0/00
PPI0878	257050	VD00038723	20/10/2019	763-3/01
MPI5371	257050	VD00001460	20/10/2019	518-5/01
ODF1128	257050	VD00001458	20/10/2019	518-5/01
MTZ2H57	257050	VD00035590	21/10/2019	554-1/02
MSQ8668	257050	VD00042585	21/10/2019	554-1/04
MLW7F36	257050	VD00028971	21/10/2019	555-0/00
ODH5081	257050	VD00042580	21/10/2019	548-7/00
OYJ9603	257050	VD00029395	21/10/2019	518-5/01
GSJ3787	257050	VD00039331	21/10/2019	555-0/00
OVI2460	257050	VD00042201	21/10/2019	555-0/00
ODN9J05	257050	VD00039838	21/10/2019	555-0/00
ILO3J85	257050	VD00039545	21/10/2019	554-1/02
PPG4736	257050	VD00043142	21/10/2019	574-6/03
ODK6871	257050	VD00041184	21/10/2019	554-1/02
MQM9096	257050	VA01347042	02/10/2019	554-1/04
MTR5984	257050	VD00043902	22/10/2019	554-1/04
ODP6F40	257050	VD00034579	22/10/2019	555-0/00
PPH1444	257050	VD00027450	22/10/2019	729-3/00
MRI2462	257050	VD00041949	22/10/2019	574-6/03
PWJ5984	257050	VD00005564	22/10/2019	605-0/01
MST9533	257050	VD00029230	22/10/2019	518-5/01
PPM4649	257050	VA01346487	20/10/2019	555-0/00
QRD7H06	257050	VA01350772	21/10/2019	555-0/00

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2020

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DERESTOS A PAGAR

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

Onde se lê:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
295/2019	01.436.527/0004-79	R\$ 540,00

Leia-se:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1793/2019	01.436.527/0004-79	R\$ 540,00

Vitória, 15 de junho de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DE VITÓRIA

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço n.º 177/2020;**Processos** n.º 3692840/2019 (Licitação) - 942725/2020**Pregão Eletrônico:** 299/2019.**Ata de Registro de Preços:** 05/2020.**Contratada:** HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.**Objeto:** prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Prefeitura Municipal de Vitória.**Valor total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);**Dotação Orçamentária:** 44.02.06.183.0007.1.0246 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte de Recurso 1.990.0320.0000.**Prazo de vigência:** de 07/05/2020 a 06/05/2021;**Nº das Notas de Empenho:** 14-000;**Data de assinatura:** 07/05/2020**Justificativa:** o presente serviço visa garantir a manutenção das unidades: CIOM (Gerência da Central Integrada de Operações e Monitoramento) como também o GOFT (Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito), proporcionando com isso a conservação do patrimônio público, o prolongamento da vida útil das edificações, além de seguir as recomendações contidas nas normas técnicas existentes, visando a segurança, confiabilidade e eficiência às instalações prediais da Secretaria de Segurança Urbana.**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 070**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 292014/2020,

R E S O L V E:**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Rafaela Santos de Oliveira, matrícula 598117, cargo Assistente Social, lotada na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 15/07/2020.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de abril de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços 197/2019.

Processo: 7631600/2018.

Pregão Eletrônico: 116/2019.

Contratado: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de banheiros hidráulicos.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 533.764,00 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: de 15/05/2020 a 14/05/2021.

Dotação Orçamentária: 22.01.0018.122.0032.2.0211 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 199-000.

Data de assinatura do Termo: 14/05/2020.

Justificativa: garantir a continuidade da prestação dos serviços de locação de banheiros hidráulicos ofertado pela Secretaria de Meio Ambiente, visando atender aos servidores, comerciantes e munícipes usuários das Feiras Livres do Município de Vitória. A manutenção desse serviço se faz imprescindível como medida sanitária nesse cenário de pandemia do COVID-19.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 094/2020 e 409/2020, respectivamente, constante dos autos.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 496/2019.

Processos: 1209968/2016 – 897349/2020 - 1620947/2020 (CENTRAL).

Dispensa de Licitação n.º 229/2019.

Contratada: DUTO ENGENHARIA EIRELI.

Objeto do Contrato Original: Remanescente dos serviços de manutenção viária no âmbito da regional 02, compreendendo os bairros Alagoano, Ariovaldo Favalessa, Bela Vista, Caratoíra, Do Cabral, Do Quadro, Estrelinha, Grande Vitória, Inhanguetá, Mário Cypreste, Santo Antônio, Santa Tereza, Universitário, nesta capital.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 15/07/2020, conforme previsão contida no item 6.6 do contrato, bem como prorrogar o prazo de execução do contrato pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 15/06/2020.

Valor do Aditivo: R\$ 1.005.392,69 (um milhão, cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 15/07/2020 e o prazo de execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 15/06/2020.

Data de assinatura do Termo: 15/06/2020.

Dotação Orçamentária: 47.01.15.451.0016.2.0226 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.99 - **Fonte de Recurso:** 1.001.0000.0000 e 1.530.0000.0000 (Royalties do Petróleo).

Nota de Empenho: 275-000

Justificativa: Dar continuidade aos serviços de manutenção viária no âmbito da Regional 2, que atende inúmeras demandas da comunidade local através do programa de atendimento ao cidadão 156, procurando proporcionar melhorias e maior segurança para os contribuintes dos bairros Alagoano, Ariovaldo Favalessa, Bela Vista, Caratoíra, Do Cabral, Do Quadro, Estrelinha, Grande Vitória, Inhanguetá, Mário Cypreste, Santo Antônio, Santa Tereza e Universitário, no Município de Vitória. Os serviços em questão são de natureza contínua e de suma importância para as comunidades dos bairros mencionados.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 252/2020 e 534/2020, constante dos autos.

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 10.06.2020.

ONDE SE LÊ:

. o Decreto Individual, ..., 09.07.2019, ..., Ronaldo Nascimento Simões, ..., IDAF.

LEIA-SE:

. o Decreto Individual, ..., 09.07.2019, ..., Ronaldo Nascimento Simões, ..., IDAF.(Proc.5896310/2019)

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 17.06.2020.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. Fabrisia Littig Vasconcelos do cargo comissionado de Chefe de Equipe Administrativo-Financeira, PC-OP2.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. Singrid Jesus Borges para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Equipe Local, PC-OP1.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020

Processo: 1717319/2020

Pregão Eletrônico nº: 109/2020

Validade do Registro: 06 (seis) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA , FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. JUSTIFICATIVA:

A aquisição visa a distribuição para alunos em situação de vulnerabilidade da rede municipal de ensino.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s)Participante(s): SEME

Compromissário Fornecedor				CNPJ		
VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA				14.024.944/0001-03		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	1	3.96.03.0072.9	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Composição: Arroz [02kg]; Feijão, preto [01 kg]; Leite em pó, integral [400 g]; Óleo de soja [900 ml]; Fubá [01 kg]; Açúcar cristal [01 kg]; Macarrão, espaguete [500 g]; Canjiquinha [01 kg].	KIT	148200	33,39

Cristina Costa Ganen Berbet

Presidente Da Comissão Do Sistema De Registro De Preços - Seges

SECRETARIA DE FAZENDA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação

Processo nº: 1299469/2020.

RATIFICO a contratação da ONLINE CERTIFICADORA LTDA., CNPJ 11.587.975/0001-84, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, visando a aquisição de certificado digital de domínio em regime emergencial para atender as demandas de escritório remoto da Prefeitura de Vitória, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) inclusos digitalmente aos autos.

Justificativa: A contratação justifica-se devido a situação emergencial, em razão do novo Coronavírus, demandando medidas de prevenção, controle e contenção de riscos que impactam na disponibilidade do efetivo de trabalhadores nas diversas áreas da Prefeitura de Vitória, fazendo necessária a estruturação dos setores em tempo hábil para o enfrentamento da situação epidemiológica apresentada.

Dotação: Classificação funcional programática 04.126.0029.1.0022 e elemento de despesa 3.3.90.40.99.

Vitória (ES), 17 de abril de 2020.

Henrique Valentim Martins Da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 083

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 1547363/2020, originado da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 135712, sejam apurados conforme capitulação do Art. 482, alínea "b", do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 046/2020

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – De acordo com a Lei Municipal nº. 7.534/2008, considerando o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº **007/2020**, ficam convocados, para contratação por tempo determinado **e em caráter emergencial por até 06 meses, ou enquanto perdurar a situação da pandemia internacional do CORONAVÍRUS**, os profissionais relacionados abaixo, até o limite das vagas a serem preenchidas.

MEDICO CLINICO DIARISTA – 20H (ED. 007/20)

Processo nº 1831221/2020 – SEMUS

7º Michelle Ferreira Scheidegger Maia

8º María de Lourdes Quirantes Menéndez

9º Jackson Gadioli Sperandio

10º Antonio Schimidt Junior

11º Laryssa Pereira Alves

MEDICO CLINICO PLANTAO – 20H (ED. 007/20)

Processo nº 1831221/2020 – SEMUS

21º Diogo Nascimento Gonçalves

22º Sergio Borlot André

23º Renata Santos Pereira

24º Laila Reggiani de Almeida

25º Luana Germano Tose

26º Fernanda Carvalho Rizzo

27º Evelyn Calhau Resende de Oliveira Durço

28º Giselle Ronacher Passos Silva

29º Wanderson dos Santos Goncalves

30º Mayara Beccalli Milli

31º Nathany Neves Motta

32º Lorena de Souza Berger

33º Sílvia Grescia de Almeida Quispe

34º Gabriel de Athayde Soares

35º Nathalia Maria Dias Moraes Duarte

36º Enock de Oliveira Fonseca

2 – Os candidatos interessados em assumir o vínculo com o Município de Vitória deverão enviar, **impreterivelmente nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/06**, através do site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, no menu *Candidato >> Acompanhar Inscrições >> Enviar*, os seguintes documentos obrigatórios:

2.1 – Documentação comprobatória das informações declaradas no momento da inscrição online, conforme item 3.1.2 do Edital de Abertura.

2.2 – Documentos e formulários obrigatórios exigidos para admissão pela Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros, conforme itens 8.1 e 10.1 do Edital de Abertura.

2.3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios estarão disponíveis no site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, através do menu *Candidato >> Acompanhar Inscrição*, escolhendo o Edital para o qual se inscreveu e clicando em *Acompanhar*. Essa opção levará para uma outra tela, onde será possível encontrar o arquivo **Documentação e Formulários Obrigatórios.pdf**.

2.4 – Todos esses documentos e formulários são necessários para a admissão, e interferem diretamente no deferimento ou indeferimento para a contratação do candidato.

3 – Os candidatos que, em algum momento, já tiverem se inscrito em algum Processo Seletivo através do site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, utilizarão seu login e senha já existentes. Os candidatos que nunca tiverem realizado o cadastro neste site, deverão escolher o menu *Candidato >> Efetuar login >> digitar seu CPF (Entrar)*. Nessa tela, deverão clicar na opção *Cadastrar Senha >> digitar sua Data de Nascimento e Confirmar*. A partir daí, aparecerá a opção de criar uma senha nova.

4 – Se o candidato não anexar a documentação e os formulários obrigatórios, ou deixar de anexar algum deles dentro do prazo especificado no item 2, o mesmo será ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado.

Vitória-ES, 15 de junho de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

DECRETO Nº 18.109

Dispõe sobre o procedimento para recebimento de doações ou comodato de bens móveis, direitos e serviços para auxílio no enfrentamento da pandemia internacionalmente declarada de COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III e V do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Direta e as Autarquias do Município de Vitória ficam autorizados a receber doações de bens móveis e de serviços, de pessoas físicas e jurídicas, para auxílio no enfrentamento da pandemia gerada pelo novo coronavírus (COVID-19).

I - Doações de pequena monta, especialmente de Bens perecíveis, poderão ser entregues diretamente nas Secretarias ou autarquias municipais mediante termo de recebimento.

II - Nos demais casos, o interessado deverá apresentar proposta de doação ou comodato, encaminhando-a em meio digital para o endereço doacoes@vitoria.es.gov.br, contendo sua identificação, descrição do bem móvel, direito ou serviço ofertado, declarando ser este de sua propriedade.

§ 1º Caso a proposta seja considerada favorável ao interesse público, o proponente interessado será comunicado em até 24 horas, informando o local para entrega ou retirada do objeto da proposta ou da prestação de serviços.

§ 2º Caberá ao setor destinatário formalizar o termo de recebimento definitivo da doação tão logo ocorra a entrega.

§ 3º Não será necessária a formalização da doação em instrumento jurídico específico, aperfeiçoando-se esta com a proposta e o termo de recebimento, salvo se assim o requerer o doador.

§ 4º Em caso de comodato ou doação de serviços, deverá ser lavrado termo padronizado, conforme modelos constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

§ 5º No caso de doações destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, esta indicará aos interessados as especificações técnicas dos equipamentos ou insumos, ou dos serviços que podem ser utilizados nas ações de saúde no combate ao novo coronavírus.

§ 6º Quando forem recebidos alimentos em doações, os mesmos deverão ser encaminhados pelo órgão recebedor imediatamente ao Banco de Alimentos da SEMAS.

Art. 2º. O gerenciamento das doações e comodatos de bens, bem como de doações de direitos e serviços caberá à SEGES.

Art. 3º. O Município publicará mensalmente em sua página da internet relatório contendo resumo das doações recebidas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de Junho de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

***Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.**

ANEXO I**MODELO DE TERMO DE COMODATO Nº /2020 - SEGES**

COMODATÁRIO: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

COMODANTE: XXXXX

OBJETO: Contrato de Comodato de XXXXX

PROCESSO Nº XXXXX

CONTRATO DE COMODATO DE XXXX QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A XXXXXX

TERMO DE COMODATO Nº /2020 – SEGES

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário, XXXXXXXX, doravante denominado COMODATÁRIO e a empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXX, com sede na XXXXX, neste ato representada pelo Senhor XXXXX, doravante denominada COMODANTE, têm entre si acordado os termos deste contrato de comodato de bens móveis, com fundamento no art. 579 e seguintes do Código Civil, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A COMODANTE por esta e melhor forma de direito, dá em Comodato ao COMODATÁRIO, os bens móveis de sua propriedade, abaixo relacionados:

Subcláusula Primeira

No objeto deste Contrato poderá haver, mediante acordo entre as partes, a inclusão, exclusão ou substituição dos bens móveis, mesmo que de outro modelo, mediante a celebração do competente Termo Aditivo.

Subcláusula Segunda

Na entrega dos bens móveis será assinado termo de recebimento, relacionando expressamente, de maneira discriminada de maneira que seja possível individualizar o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENCARGOS DA COMODANTE

Correm por conta e responsabilidade da COMODANTE:

- a) Entregar os bens objeto deste contrato;
- b) Assumir a responsabilidade pela procedência dos bens móveis.
- c) Retirar os bens objeto do presente comodato, em caso de término de sua vigência ou denúncia do acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS DO COMODATÁRIO

Correm por conta e responsabilidade do COMODATÁRIO:

- a) Zelar pelo bem móvel entregue em comodato;
- b) Não alienar, onerar ou gravar, no todo ou em parte, os itens objeto do presente contrato;
- c) Devolver o bem móvel objeto deste contrato, no estado em que se encontre, em razão do uso normal do bem, em caso de término da vigência ou denúncia do acordo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato compreende o período de xx meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado por iguais ou menores períodos, ou até o término da pandemia de coronavírus, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA

Ao COMODATÁRIO é facultado denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. A COMODANTE não poderá pleitear a devolução dos bens móveis, salvo por necessidade urgente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ESPONTANEIDADE

Os bens objeto do presente contrato estão sendo dados em comodato, espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o COMODATÁRIO livre de qualquer encargo ou condição, exceto os previstos na cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O COMODATÁRIO providenciará a publicação do extrato do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de VITÓRIA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Contrato de Comodato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado de acordo, serão assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Vitória, xxxx de xxxx de 2020

COMODATÁRIO

COMODANTE

Testemunhas:

1. _____ RG _____ CPF _____
2. _____ RG _____ CPF _____

ANEXO II
MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS
Nº / 2020-SEGES

DONATÁRIO: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
DOADORA: XXXXXXX
OBJETO: Contrato de doação sem encargos que, entre si, fazem o MUNICÍPIO DE Vitória e XXXX
PROCESSO Nº XXXXX

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS
nº /2020 - SEGES

CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA E XXXXX.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pelo seu Secretário, xxxxxx, e do outro lado, xxxxxx, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, com sede na xxxxxxxx, neste ato representada nos termos de seu estatuto, doravante denominada DOADORA, celebram entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, com base nas disposições dos artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos, pela DOADORA, de serviços de xxxx, conforme proposta apresentada e que faz parte do presente acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

- a) Realizar os serviços nos termos da proposta de doação;
- b) Responsabilizar-se pela segurança de seus funcionários e terceiros, adotando cuidados para prevenção de acidentes com observação das normas e regulamentos e determinações de segurança, bem como eventuais danos à patrimônios de terceiros;
- c) Responder por todos os encargos sociais e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal decorrente dos serviços e materiais doados;
- d) Assumir todos os tributos que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços doados.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENCARGOS DA DONATÁRIA

Correm por conta e responsabilidade da DONATÁRIA:

- a) Auxiliar a DOADORA em qualquer definição necessária para a realização dos serviços;
- b) Responsabilizar-se pelas autorizações eventualmente necessárias para a realização do serviço;
- c) Vistoriar e receber os serviços realizados.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

Subcláusula Primeira

A vigência deste contrato compreende o período de xx meses, ou término da pandemia do coronavírus, o que ocorrer primeiro, contados da data da sua assinatura.

Subcláusula Segunda

Caso a pandemia não tenha terminado no prazo acima apontado, o prazo será automaticamente prorrogado por igual período se não houver manifestação contrária entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA ESPONTANEIDADE

Os serviços objeto do presente contrato estão sendo doados, espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de qualquer encargo ou condição, exceto os previstos na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA

O presente termo é irrenunciável e irretroatável, somente podendo ser rescindido em caso de caso fortuito ou força maior ou se restar demonstrada a impossibilidade, técnica ou jurídica, de se realizar o serviço doado

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Vitória, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Vitória, XXXX de XXXX de 2020

DONATÁRIA

DOADORA

Testemunhas:

1. _____ RG _____ CPF _____

2. _____ RG _____ CPF _____

DECRETO Nº 18.114**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.604, de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.268.345,00 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0824400092.0048 - Benefícios e Transferência de Renda
3.3.50.00.00.....42.246
1102.0824400092.0134 - Fortalecimento das Ações de Inclusão Produtiva
3.3.50.00.00.....263.055

Secretaria de Educação

1401.1212200322.0208 - Manutenção da Unidade - SEME
3.3.90.00.00.....200
1401.1236100051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de
4.4.90.00.00.....1.100.000
1401.1236100052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais
3.3.90.00.00.....7.463
1401.1236500051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de
4.4.90.00.00.....1.196.904

Secretaria de Fazenda

1801.0412300322.0336 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMFA
3.1.90.00.00.....1.456.928

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.0412200191.0315 - Reformar e Modernizar as Instalações do Palácio Mu
4.4.90.00.00.....81.334

Secretaria de Saúde

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....24.515

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618100071.0344 - Renovar a Frota de Viaturas da Guarda Civil Muni
4.4.90.00.00.....95.700

TOTAL.....4.268.345

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais
3.3.90.00.00.....2.296.904

Procuradoria Geral do Município

2001.0312200322.0326 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - PGM
3.1.90.00.00.....165.257

Secretaria de Assistência Social

1102.0824400082.0012 - Acolhimento Institucional
3.3.50.00.00.....263.055
1102.0824400092.0299 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - C
3.3.50.00.00.....42.246

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.0412200322.0327 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEDEC
3.1.90.00.00.....850.121

Secretaria de Educação

1401.1212200322.0208 - Manutenção da Unidade - SEME
3.3.90.00.00.....7.463
1401.1212200322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME
3.1.90.00.00.....200

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200322.0335 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMESP
3.1.90.00.00.....71.842

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1812200322.0337 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMMAM
3.1.90.00.00.....310.264

Secretaria de Saúde

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....24.515

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0612200322.0338 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMSU
3.1.90.00.00.....59.444
4401.0618100071.0025 - Reaparelhar a Guarda Civil Municipal de Vitória
4.4.90.00.00.....78.010
4401.0618300072.0021 - Ampliar o Projeto Guarda Cidadã
4.4.90.00.00.....99.024

TOTAL.....4.268.345**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de junho de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2019.

Processo nº 589/2019.

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses e revisão do valor pactuado, com supressão do valor inicial em 3,1142%, proveniente de negociação com o CONTRATANTE para a readequação dos valores de execução contratual aos valores de mercado.

Contratada: CIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Valor Global do Aditamento: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 04.122.0037.2.0234.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.55.

Fonte de Recursos: 1.430.0000.

Prazo de Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021.

Nº da Nota de Empenho: 218-000.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 23/2019.

Data da assinatura: 08/06/2020.

Justificativa: Manutenção/execução do contrato ante a necessidade de divulgar as atividades desenvolvidas pela Administração, a todos nossos beneficiários contendo informações atualizadas sobre as questões previdenciárias mais relevantes e as ações da gestão.

Parecer Jurídico consta no processo 589/2019.



Saiba como proteger os **Agentes Coletores e Garis**

- Reforce os sacos de lixo domiciliar

Dê dois nós nos sacos de lixo.

- Coloque material infectante (lenço, máscara, etc) em sacos separados, reforce o fechamento da sacola com dois nós e coloque dentro do saco maior.

- Coloque materiais cortantes (vidro, seringas, etc) protegidos dentro de uma garrafa pet ou embalados em jornal, por exemplo.

#todoscontraocoronavirus
#mascaraparatodos
#fiqueemcasa





LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



LEILÃO DE BENS DE INFORMÁTICA

A Prefeitura de Vitória promove leilão para alienação de **BENS DE INFORMÁTICA** considerados inservíveis e de recuperação antieconômica.

O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

19 de junho de 2020, até as 15h
Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net
Até 48h antes do término do leilão.







Informações para agendamento:
Marina, (27) 99316-2622



CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

-  Febre
-  Tosse
-  Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

-  Catarro
-  Toque ou aperto de mãos
-  Objetos ou superfícies contaminadas
-  Tosse
-  Espirro
-  Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



PREFEITURA DE
VITÓRIA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretário de Governo em exercício
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Wallace Nascimento Valente
Karla Cabral Batista